



CÂMARA MUNICIPAL DE
ALFREDO CHAVES
PODER LEGISLATIVO

Alfredo Chaves, 25 de abril de 2025.

De: Secretaria/Gestão de Documentos

Para: Secretaria/Gestão de Documentos

Referência:

Processo nº 166/2025

Proposição: Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 8/2025

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO N.º 008/2025: Dispõe sobre as normas relativas ao exercício da função de Diretor Escolar nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Alfredo Chaves.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Elaborar e Encaminhar Autógrafo

Ação realizada: Ofício Encaminhado

Descrição:

Proposição ENCAMINHADA por meio do **Autógrafo de Lei Complementar n.º 016/2025 - Ofício n.º 235/2025/CMAC**, este protocolado na Prefeitura em 23/04/2025, sob processo n.º 4668/2025 - Protocolo Eletrônico n.º 4640/2025.

Próxima Fase: Para Aguardar Sanção

MATEUS MOTA DE OLIVEIRA BRUM
Oficial Administrativo



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310032003500310037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.